

**PROCESSO: SCEC-PRC-2020/00466**

**ASSUNTO:** COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 24 /2020 - **Realização de ações de incentivo à leitura (presenciais/online).**

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 24/2020 –  
Realização de ações de incentivo à leitura (presenciais/online).**

Segue o Resultado Final após realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 24/2020, respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital conforme a seleção em Ata da Comissão de Seleção de Projetos e posterior análise da Comissão de Análise da Documentação.

*1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:*

*1.2.1. No mínimo 20% (vinte por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de **primeiras obras** de produção e publicação literária.*

*1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes **sediados ou domiciliados fora da capital** do Estado de São Paulo.*

*1.2.2.1. Caso o proponente pretenda se beneficiar do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e comprovar sede ou domicílio fora da capital do Estado de São Paulo no momento da contratação, por meio da documentação solicitada.*

1.2.3. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que não foram selecionados no Edital ProAC nº 24/2019.

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Pontuação Média	Cota Interior
72766	O casulo - Jornal / Revista de Poesia Contemporânea - Números 13 e 14	Eduardo Lacerda	São Paulo - SP	9,98	
73225	Sarau Casa de Mãe	Beatriz Alcântara	São Paulo - SP	9,95	
60736	Tecendo histórias criando memórias na quebrada	Biblioteca Comunitária EJAAC	São Paulo - SP	9,95	
59037	LEA - Leitor em Ação	Cazula Mariana	Ribeirão Preto - SP	9,95	Sim
71372	Quilomboteca	Edirlaine Lopes dos Reis	Ubatuba - SP	9,94	Sim
67772	É Dia De Escrever	Eduardo Matos Graça	Peruíbe - SP	9,94	Sim
72378	Bumba meu Boi de A a Z	Ana Isabel Dorotéia Pires de Carvalho	São Paulo - SP	9,93	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

72372	Tecendo Leituras	André Barbara Santana	Ilha Solteira - SP	9,93	Sim
71978	Machado Real: empretecendo as obras "Quincas Borba" e "Espelho"	Anderson Claudir do Carmo Pereira	São Paulo - SP	9,92	
67331	VELHAS RIMAS NOVAS	ANTONIO CARLOS NOBREGA DE ALMEIDA - em arte ANTONIO NOBREGA	São Paulo - SP	9,92	
72768	As histórias avoadas da menina passarinho.	Gracyela Maria Santos Davoglio	Ribeirão Preto - SP	9,92	Sim
70860	EmPodera! 3ª. Edição - Literatura feminina	KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	Campinas - SP	9,92	Sim
59272	Bonde da Leitura	Egberto Figueiredo Cunha	Ilhabela - SP	9,91	Sim
72273	África pelo olhar da literatura	Issaka	São Paulo - SP	9,9	
73212	Macrofonia! Poesia, som e imagem	Jeanne Callegari da Silva	São Paulo - SP	9,9	
72433	Manual de Amor e Guerrilha - Um espaço para escrita das mulheres	Maria Fernanda BombonattiPortolani	Santos - SP	9,89	Sim
70761	CasaFlorEsta	Zózima Trupe	São Paulo - SP	9,88	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

72620	Meio a meio o rio ri: quando a palavra de Guimarães deságua em Mia Couto e inunda tudo!	Fernanda Pio Passarelli	São Paulo - SP	9,88	
71046	Escritores do Campo - Contos e Cantos	Paula Andrade Costa Nogueira	Barretos - SP	9,87	Sim
71886	PONTES DE DIÁLOGOS LITERÁRIOS: ENTRE A CASA, A ESCOLA E A BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO EUCALIPTOS	JESSICA GARCIA DA CRUZ MORAIS	Santo André - SP	9,86	Sim
71109	1ª ECOAR	Cia. Apocalíptica	São José do Rio Preto - SP	9,68	Sim

**PROJETOS SUPLENTE:**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital, sendo assim, os suplentes serão classificados de acordo com as notas atribuídas ao respectivo projeto e em listas definidas conforme o(s) percentual(is) supracitado.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Pontuação Média	Cota Interior
72241	Vem Crescer Mana	Marília Santos	Carapicuíba - SP	9,7	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

72481	Um livro, muitos leitores, todos autores	BabaYaga	São Paulo - SP	9,69	
72580	Escurecendo a Questão	Bruna Motta Batista	Marília - SP	9,67	Sim
71893	O LIVRO MÁGICO	Paulo César Cardozo de Miranda	São Paulo - SP	9,67	
71352	Fic-11	Christiano Sensi	São Paulo - SP	9,66	
73117	Histórias Gregas em Sinais e Imagens	Bruna Burkert	São Paulo - SP	9,65	
72551	Travessia Literária: de maio a novembro.	Marcelo Vinicius Domingos Rodrigues dos Santos	Ribeirão Preto - SP	9,64	Sim
73031	REVOLUÇÃO POÉTICA	Adriana da Silva	Ribeirão Preto - SP	9,64	Sim
71401	Travessias ou Travessuras: O Resgate Cultural Pelo Folclore Brasileiro	Igor Vinnicus Amarante Troyse Silva	São Bernardo do Campo - SP	9,63	Sim
70571	LEITURA VIVA!: Histórias, Contos e Saberes nas Praças de Cananeia	Bárbara de Aquino	Cananéia - SP	9,62	Sim

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Os proponentes selecionados terão o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. para enviar por correspondência eletrônica ao e-mail [contratoseditaisproac@sp.gov.br](mailto:contratoseditaisproac@sp.gov.br) a documentação solicitada no subitem 4.2 dos Parâmetros Gerais do Edital.

*4.2. O proponente terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar por correspondência eletrônica ao e-mail [contratoseditaisproac@sp.gov.br](mailto:contratoseditaisproac@sp.gov.br) a documentação relacionada no subitem abaixo.*

*1) Após análise e aprovação da documentação abaixo, a Secretaria responderá por correspondência eletrônica, enviando o contrato que deverá ser **impresso, assinado, digitalizado e encaminhado** através do mesmo endereço de e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data do email enviado pela Secretaria.*

*2) Somente serão aceitas correspondências eletrônicas enviadas do e-mail do Proponente cadastrado na plataforma de inscrição.*

**4.2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA**

- a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a "conta-corrente" aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.*
- b) Cópia de comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV (Parâmetros Específicos).*
- c) Cópia de comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses, conforme item IV (Parâmetros Específicos) e, conforme item 1.2, em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo.*
- d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.*
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>*

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

- f) *Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais.*  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>
- g) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.* <http://www.tst.jus.br/certidao/>
- h) *Caso seja assinatura por procuração essa deverá estar com firma reconhecida.*  
*h.1. Caso seja assinatura por procuração trazer também cópia dos documentos do representante que assinará o contrato.*
- i) *Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL:*  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx), datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.
- j) *Regularidade em consulta de Sanções Administrativas:*  
[https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx), datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.

4.2.1.1. *Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar a residência ou domicílio, a juízo da Administração.*

4.3. *Não serão aceitos protocolos da documentação e documentos com prazo de validade vencido.*

4.4. *Serão aceitas certidões negativas de débitos ou positivas de débitos com efeitos de negativas.*

4.5. *Verificada a regularidade da documentação apresentada será celebrado o contrato.*

**ATENÇÃO! PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:**

**ATÉ 15/12/2020**